

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
02/12/2010

Aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 20 e 21/11/2010, do Campeonato Amador Varzeano Série B-1, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A – TODOS OS JULGAMENTOS ENVOLVENDO OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPE ABAIXO, ESTÃO CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA, CUJA DECISÃO SERÁ DIVULGADA EM DATA A SER DEFINIDA.

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

426 - Douglas Manoel da Cruz, nº 07 – equipe Predinhos – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

RURAL **ATLETAS**

427 - Alex Aparecido Santos Foia, nº 07 – equipe Cruzeiroiro – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**

428 - Cleiton dos Santos Alves, nº 03 – equipe Cachoeira – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**

DENÚNCIAS

429 - Equipe Buffet Coqueiro – Denúncia efetuada pela equipe Ibitú, em razão da irregularidade na inscrição do dirigente ROMUALDO JESUS PEDROSA, com base no § 1º do art. 10 do Regulamento do Campeonato rural. **A inscrição do dirigente Romualdo junto a equipe Buffet Coqueiro se deu após a desclassificação da equipe Os Periquitos no campeonato Varzeano Série A. Dessa forma, o dirigente não estava mais atuando pela equipe Os Periquitos, o que torna regular sua inscrição junto a equipe Buffet Coqueiro. Portanto, decide a Comissão Disciplinar, por unanimidade, por NÃO ACEITAR a denúncia efetuada pela equipe Ibitú.**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS **ATLETAS**

430 - Wellington de Souza Mateus, nº 13 – equipe Vila Henriqueta – art. 5º, I - – **suspensão por 1 (uma) partida**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro

ATA JULGAMENTO CD 02 12 10